



Decreto Legislativo nº. 1.274/CMGM/14

Em 24 de julho de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e em acordo ao que recomenda o TCE-RO, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **NOMEAR Miriam da Rocha Mariobo**, Administradora, mat. 410, para o cargo de **Diretora do Deptº Orçamentário e Financeiro** - Símbolo CM/CDA-1, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal, baseado nos termos da Lei Municipal n.º 294/89, de 17/11/89.

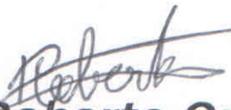
Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único - A servidora passa a responder pelo cargo e com a devida gratificação a partir de 01/08/2014.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 24 de julho de 2014.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
1º Secretário